

**ANEXO I
COMPETÊNCIAS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

FISIOTERAPEUTA: O Cargo de **FISIOTERAPEUTA** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Avaliar níveis das disfunções físico funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados; para emitir diagnósticos fisioterápicos; planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso; programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto; requisitar exames complementares, quando necessário; orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades intensivas; indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

NUTRICIONISTA SAÚDE: O Cargo de **NUTRICIONISTA – SAÚDE** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição; planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção compra e armazenamento de alimentos; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias; desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; colaborar na formação de profissionais na área de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; avaliar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações de saúde e de alimentação e nutrição e seu impacto na população; elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas a alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência; desenvolver, coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENTISTA-PSF: O Cargo de **DENTISTA-PSF** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar atendimento odontológico nos postos de saúde e unidade móvel, compreendendo exodontia, restaurações, aplicação de flúor; planejar e executar programas de caráter preventivo e de recuperação da saúde bucal da população escolar e dos programas sociais; executar outras atividades no âmbito de sua especialização e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

MÉDICO-PSF: O Cargo de **MÉDICO-PSF** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

MÉDICO: O Cargo de **MÉDICO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico; prestar assistência médica; formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos; supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização; estabelecer sistemática para administração de medicamentos à pacientes; pesquisar doenças profissionais; participar de investigações epidemiológicas; participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos; participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço; participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar; orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

pareceres sobre assuntos de sua competência; dirigir unidades de saúde; colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FARMACÊUTICO: O Cargo de **FARMACÊUTICO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer os boletins, de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no município; coordenar a elaboração da relação de medicamentos padronizados pelo serviço de saúde do município, assim como suas revisões periódicas; analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo dos medicamentos; realizar supervisão técnico administrativo em unidades de saúde do município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (fármaco vigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar farmácia e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ENFERMEIRO-PSF: O Cargo de **ENFERMEIRO-PSF** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; coordenar as atividades de vacinação; supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário; divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem; participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área da saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ENGENHEIRO CIVIL: O Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação; elaborar orçamentos, planejamento de obras, estudos de viabilidade de empreendimentos; acompanhar e orientar o exercício profissional de atividades relativas à construção de empreendimentos; proceder a vistorias técnicas; analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos; desenvolver e executar projetos de engenharia civil; aprovar, executar, supervisionar e fiscalizar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de Mão-de-obra necessários, assim como efetuando cálculo aproximado dos custos; elaborar normas e documentação técnica; prestar consultorias e emitir pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO: O Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada à saúde pública; diagnosticar animais doentes; proceder o controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças; encaminhar matérias de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes; realizar e assessorar palestras específicas no campo da saúde pública; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores; interagir com setor de fiscalização municipal no que tange à fiscalização sanitária; orientar as populações em relação às pragas urbanas (ratos, baratas, escorpião, morcegos, aranhas, pombos, pardais, mandruvas, pulgas, piolhos, carrapatos e caramujos) e demais dúvidas do município; realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores; verificar animais envolvidos em ataques às pessoas; realizar e executar o

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

planejamento da defesa sanitária animal; promover a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; realizar perícias, exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; ensinar, direcionar, controlar e orientar os serviços de inseminação artificial; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ASSISTENTE SOCIAL: O Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; participar da elaboração e execução de planos e programas que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, educação, moradia e outros que venham a exigir sua atuação; atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva; proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO: O Cargo de **PSICÓLOGO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas; atuar junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança para ajudar os indivíduos e suas famílias, resolver seus problemas e superar suas dificuldades; dedica-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colaborar com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ADVOGADO: O Cargo de **ADVOGADO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Administração; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras; examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade; prestar informação jurídica à Administração e aos servidores, quando solicitado; desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO: O Cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal; analisar e acompanhar o controle das operações de crédito, avais, garantias, direito e haveres do Município, bem como prover orientações com vistas à racionalização da execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão e à efetividade da atuação das unidades administrativas; executar o programa de auditoria interna bimestral e anual, a fim de assessorar a administração da Prefeitura na prática de atos de gestão administrativa; orientar os setores responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira com informações oportunas que permitam aperfeiçoar o desempenho de suas atividades; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Analisar o processo de Prestação de Contas, emitindo relatório de auditoria, certificado e parecer; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, em especial subsidiar a elaboração os relatórios obrigatórios; analisar os processos licitatórios, suas dispensas, inexigibilidades e os contratos deles decorrentes, bem como os processos pertinentes às despesas em geral e os relativos a suprimento de fundos e baixas patrimoniais; promover diligências junto às unidades administrativas para que corrijam as impropriedades detectadas na análise dos processos, bem como as deficiências e erros de informações, visando ajustar o ato aos ditames da legislação vigente; sempre que necessário, executar atividades de auditoria nas Unidades da Prefeitura, visando comprovar a legalidade, avaliar os resultados e certificar os atos de gestão contábil, orçamentária,

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

financeira, de pessoal, operacional e patrimonial; verificar a consistência e a segurança dos instrumentos e sistemas de guarda, conservação e controle dos bens e dos valores ou daqueles pelos quais esta seja responsável; providenciar ou promover o atendimento às diligências solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado e da União; exercer suas funções para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução TC 01/2009; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO: O Cargo de **NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar e elaborar cardápio para o fornecimento de merenda às Unidades de Ensino da rede municipal; supervisionar o processo de aquisição, recepção, distribuição, armazenamento e confecção dos gêneros alimentícios; contribuir no processo de capacitação das merendeiras e demais servidores responsáveis pela alimentação escolar; orientar os alunos e os funcionários da rede municipal de ensino sobre o uso correto da merenda escolar; realizar visita periódica às Unidades de Ensino da rede municipal; comunicar a coordenadoria de merenda escolar, através do preenchimento do relatório de visita, quaisquer irregularidade encontrada; participar de reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos e gestores escolares; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO: O Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da respectiva disciplina, bem como de projetos específicos, em consonância com o projeto institucional próprio da escola; elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, em consonância com o projeto pedagógico do respectivo curso, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria; orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária; manter registro da matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos; promover um ambiente de interação saudável com os alunos, zelando pela aprendizagem e pela cultura da auto-estima, incentivando o empreendedorismo e desenvolvendo a prática investigativa; organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar, com transparência, os resultados apresentados pelos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, conforme calendário escolar; cumprir fielmente, e fazer cumprir, os horários de aulas e demais atividades programadas, observando sempre e atentamente o regime disciplinar da Escola; responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação; acatar as decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, recorrendo das mesmas quando julgar necessário; participar das reuniões e dos trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina; planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações; conservar, sob sua guarda, documentação que comprove seus processos de avaliação e seu desempenho acadêmico; comparecer às solenidades programadas pela Direção da Escola e seus órgãos colegiados; comparecer, com pontualidade, ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da Coordenadoria ou da Direção da Escola; atender às convocações para elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas dos processos seletivos; participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da escola; colaborar com as atividades de articulação da instituição com outras instituições e com a comunidade; sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente; resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, no âmbito de sua competência; não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, ou que contrariem este Regimento e as leis vigentes; sugerir, ao Coordenador, medidas que contribuam para a qualidade e eficiência do curso; exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO): O Cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO)** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Superior com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Ministrar aulas de educação física em estabelecimentos de ensino fundamental; executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério; participar de reuniões para tratar de assuntos específicos da classe ou de outras de interesse da escola, comissões sobre assuntos de educação e ensino geral; elaborar a estatística escolar; elaborar planos e diários de classe; escolher procedimentos didáticos e preparar aulas; planejar, organizar e corrigir provas e trabalhos; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE E/OU 1º AO 5º ANO: O Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE E/OU 1º AO 5º ANO** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Médio/Magistério ou Superior (Licenciatura Plena) e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar e ministrar aulas nas disciplinas da sua área de atuação; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas e programas educacionais; conhecer e respeitar a legislação educacional; exercer suas funções com eficiência, zelo e presteza; receber e orientar estagiários na escola onde exerce sua função; participar da escolha do livro didático; cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos da unidade escolar; contribuir com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; cumprir no âmbito de sua competência as normas previstas no regimento escolar; resgatar no educando valores éticos, de cidadania, de respeito ao meio ambiente, à vida e à pessoa humana; contribuir para a conservação e recuperação do patrimônio escolar; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL: O Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL** deverá ser ocupado por profissional portador de diploma de Nível Médio/Magistério ou Superior (Licenciatura Plena em Pedagogia) e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Cuidar e educar crianças de creches, pré-escola e ensino fundamental de 1ª a 4ª série e/ou 1º ao 5º ano; orientar e auxiliar as crianças com relação a alimentação, higiene pessoal, segurança e atividades pedagógicas; acompanhar e registrar a frequência diária dos alunos na escola; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens das crianças e adolescentes; conservar e organizar o material de uso pedagógico que utiliza no trabalho dos alunos; cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária determinada no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola onde trabalha; despertar nos alunos, valores éticos, de cidadania, de respeito ao meio ambiente, à vida e à pessoa humana; exercer suas funções com eficiência, zelo e presteza; despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; receber, orientar e acompanhar estagiários na Escola onde trabalha; manter o espírito de cooperação com todos os funcionários da Escola, com a família e a comunidade; conhecer e respeitar a legislação educacional; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF: O Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio/Técnico com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar cliente, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de matérias e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; auxiliar na preparação do corpo após o óbito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; bem como executar outras atividades compatíveis.

AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL: O Cargo de **AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio/Técnico com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Recepcionar pacientes; limpeza e esterilização do instrumental odontológico; executar as tarefas auxiliares no tratamento, entre elas organizar e executar as atividades de higiene bucal; processar filme radiológico; preparar o paciente para atendimento; preparar modelos em gesso e executar limpeza,

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

TÉCNICO AGRÍCOLA: O Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio/Técnico com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor; elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; e) manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; f) dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; g) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; h) administração de propriedades rurais; i) colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; conduzir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, compatíveis com a respectiva formação profissional; elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua habilitação; executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; administração de propriedades rurais a nível gerencial; conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção; treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: O Cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio/Técnico com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA:

OPERADOR DE COMPUTADOR: O Cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Saber operar computadores (fora ou em rede); executar pequenas atualizações em softwares; executar pequenos reparos nos equipamentos existentes; manter registros de controle sobre equipamentos e softwares; saber digitar com produtividade; saber instalar antivírus e eliminar vírus de computadores; saber executar procedimentos de segurança de dados (backup); saber instalar sistemas operacionais e outros softwares básicos; conhecer bem os softwares mais usados em escritórios (Word, Excel, Power Point e Outlook); conhecer bem como navegar na internet; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DESENHISTA: O Cargo de **DESENHISTA** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

INSTRUTOR DE MÚSICA: O Cargo de **INSTRUTOR DE MÚSICA** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio com formação específica para o cargo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Selecionar métodos e técnicas adequadas ao ensino da música; ensinar teorias e práticas relativas à música; utilizar técnicas, recursos e instrumentos para aprimorar a execução da Banda Municipal; proceder à avaliação de conhecimentos fundamentais de teoria musical e conhecimento dos instrumentos musicais, etc.; orientar acompanhantes de coral, conjuntos orquestrais e de câmara; integrar conjuntos vocais e instrumentais, quando necessário; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: O Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do Certificado do Nível Médio com Registro no COREN e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais em unidades de saúde e nos domicílios, em área urbana e rural, de acordo com o planejamento de ações traçado pela USB/SMS; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos da USB; zelar pela limpeza e ordem do material, equipamentos e das dependências da USB, garantindo a prevenção e controle de infecções; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase, dengue e demais doenças de cunho epidemiológico, no nível de suas competências; executar assistência básica (vacinação de rotina e campanhas, curativos diversos, nebulização, lavar e esterilizar instrumentais, aplicação de injeções intramuscular e intravenosas segundo prescrições médicas, coleta, verificar temperaturas, pressão arterial, peso dos pacientes, administração e dispensação de medicamentos, e ações de vigilância epidemiológica e sanitária no âmbito de sua competência; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USB; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do Certificado do Nível Médio e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF (Equipes de Saúde da Família) a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe e atividades constantes da Lei 11.350/06, Art. 3º, Parágrafo Único e seus incisos; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: O Cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do Certificado do Nível Médio e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Administrar e dirigir bibliotecas, bem como organizar serviços de documentação; prestar assistência ao leitor em pesquisas bibliográficas; selecionar, adquirir e registrar livros, folhetos, periódicos, mapas, microfilmes e documentos especiais; classificar e catalogar material bibliográfico e controlar sua movimentação; manter contato com editoras e livrarias, com instituições culturais e técnicas científicas do país, para estabelecer o serviço de intercâmbio das publicações; manter intercâmbio com órgãos públicos e particulares; manter fichários de legislação e repertório de jurisprudência e de pareceres, com vista a oferecer dados exatos e atualizados/ elaborar resumos e divulgar sinopses de artigos de interesse do leitor; organizar catálogo dos trabalhos técnicos do órgão, publicados ou em elaboração; organizar fichários por assunto, título e autor das obras existentes nas bibliotecas e centros de documentação, bem como examinar livros e recomendar a sua aquisição; preparar material bibliográfico para encadernação e empréstimo, utilizando sistema que favoreça a circulação das obras emprestadas e permita controle perfeito; realizar pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas; executar tarefas de reprografia, bem como controlar, revisar e selecionar livros para a permuta em doação; examinar catálogos de editores e demais fontes, para seleção documental; emitir pronunciamento em assunto de sua especialidade; realizar estudos visando à padronização dos serviços das bibliotecas; executar e divulgar pesquisas de caráter histórico, histórico-geográfico, político, administrativo e didático; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO: O Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do Certificado do Nível Médio e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Tramitar entrada e saída de correspondência; recepção de documentos; atender chamadas telefônicas; atender ao público; arquivar documentos; manter atualizada a agenda, tanto telefônica como de pendências; ter conhecimento de uso de máquinas de escritório, de calculadoras a fotocopiadoras, computadores e os programas usados; participação das reuniões de equipe sempre que solicitado; realizar as tarefas e rotinas administrativas da Unidade (recepção dos usuários, preenchimento de fichas e prontuários, organização do atendimento e distribuição de números; organização e manutenção do arquivo e armário de materiais, organização do espaço de atendimento e escritório; atendimento e contatos telefônicos; agendamento das atividades internas e externas do projeto; digitação de relatórios, formulários e demais documentos, controle de livro de ponto, etc.); auxiliar no controle e gestão dos recursos financeiros e logísticos da Unidade (rotinas de estoque e controle de caixa, entrega de contra-cheques da equipe, recolhimento de recibos e cópias, controle dos vales transporte, recepção, controle e estoque de material e medicamentos, etc.); zelo e conservação do material da organização; participação nos seminários propostos de formação e atualização.

ARQUIVISTA: O Cargo de **ARQUIVISTA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do Certificado do Nível Médio e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejamento organização e direção de serviços de Arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ALMOXARIFE: O Cargo de **ALMOXARIFE** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do Certificado do Nível Médio e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Supervisionar os serviços de almoxarifado, preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração; realizar coletas de preços, para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas, supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração; efetuar o controle de entrada e saída de veículos do município, promovendo a liberação dos mesmos, se autorizada, supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; proceder ao tombamento de bens; informar processos relativos a assuntos do serviço; dirigir a arrumação de materiais, elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

RECEPCIONISTA: O Cargo de **RECEPCIONISTA** deverá ser ocupado por profissional portador do Certificado do Nível Médio e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Recepcionar; responder perguntas gerais, ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; enviar e receber correspondências; marcar reuniões; registrar informações; executar arquivamento de documentos; encaminhar visitantes para os funcionários; atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores; participar ativamente das reuniões e encontros que forem vivenciados a fim de estar inserido em todos os acontecimentos; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS: O Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular; fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; atuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base e vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal; elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; atuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

COZINHEIRO: O Cargo de **COZINHEIRO** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; elaborar e executar cardápios; responsabilizar se pelo balanceamento das refeições; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição; fazer a higienização e o pré-preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; cuidar da higienização, da conservação de utensílios e da dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local; reciclar os alimentos evitando perdas dos mesmos; realizar outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho; ter comprometimento com o serviço; manter a higiene e o asseio

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

COPEIRO: O Cargo de **COPEIRO** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Manusear e preparar alimentos (café, leite, achocolatados, vitaminas, chá, sucos, torradas e lanches leves em geral); atender o público interno, servir e distribuir lanches e cafés atendendo às suas necessidades alimentares; arrumar bandejas e mesas e servir; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; ter noções de dietas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

VIGIA: O Cargo de **VIGIA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar serviços específicos de vigilância noturna e diurna nas dependências do patrimônio municipal ou em outro lugar designado; zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos designados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, recebendo-as, identificando-as, orientando-as e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho; trabalhar em escala de trabalho por meio de revezamentos; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ELETRICISTA: O Cargo de **ELETRICISTA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar trabalhos referentes ao funcionamento de aparelhagem de controle e distribuição de energia elétrica; reparar aparelhos elétricos em geral; reparar e instalar redes elétricas; instalar lâmpadas, reatores, chaves de distribuição, bobinas, automáticos, painéis, interruptores e tomadas; ligar motores, suportes, motobombas e equipamentos elétricos nas instalações públicas do Município; coordenar, controlar e supervisionar a execução dos serviços de eletricidade em geral; requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho; desenvolver outras atividades compatíveis com a sua área de atuação.

MOTORISTA CNH “D”: O Cargo de **MOTORISTA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência no veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

MERENDEIRA: O Cargo de **MERENDEIRA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Preparar e servir merenda escolar; operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

OPERADOR DE MÁQUINA CNH “D”: O Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA** deverá ser ocupado por pessoas portadoras do certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar destocamentos, aragens “gradeagens”, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos; conduzir trator agrícola e outros equipamentos; operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; operar equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

de edifícios, pistas, estradas e outras obras; operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; providenciar o abastecimento de combustível, água e Lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-los, segundo as necessidades de trabalho; executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: O Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deverá ser ocupado por pessoas com Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; selecionar, armazenar, lavar, preparar, cozinhar e servir merenda escolar observando os cuidados básicos de higiene e segurança; realizar a limpeza, conservação e arrumação do ambiente físico (parte interna e externa) das instalações físicas do Município; lavar roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais peças que compõem o vestuário utilizado nas creches; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cantina, do depósito da merenda escolar e de material de limpeza e didático; auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto à alimentação, locomoção, higiene e segurança; participar de eventos, cursos e reuniões sempre que convocado visando ao aprimoramento profissional; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, funcionários e familiares; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação de gêneros alimentícios e de refrigeração; zelar pela conservação do patrimônio escolar comunicando qualquer irregularidade à direção; aguar as áreas verdes existentes nas instalações públicas do Município; ligar e desligar bombas elétricas nas instalações públicas do Município; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAÚDE: O Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAÚDE** deverá ser ocupado por pessoas com Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Zelar pelo ambiente físico do local e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; selecionar, armazenar, lavar, preparar, cozinhar e servir alimentação observando os cuidados básicos de higiene e segurança; realizar a limpeza, conservação e arrumação do ambiente físico (parte interna e externa) das instalações físicas do Município; lavar roupas, lençóis, cobertores, toalhas e demais peças que compõem o vestuário utilizado nas repartições; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; zelar pela organização do refeitório e da cantina; participar dos eventos, cursos e reuniões sempre que convocado visando ao aprimoramento profissional; zelar pelo sigilo de informações pessoais dos pacientes, funcionários e familiares; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação de gêneros alimentícios e de refrigeração; zelar pela conservação do patrimônio comunicando qualquer irregularidade à direção; aguar as áreas verdes existentes nas instalações públicas do Município; ligar e desligar bombas elétricas nas instalações públicas do Município; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

GARI: O Cargo de **GARI** deverá ser ocupado por pessoas com Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Cumprir integralmente seu horário de trabalho e escalas/rodízios previstos; realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos; capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebrar pavimentos, abrir e fechar valas e retirar entulhos; realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou quaisquer outros eventos; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, pátios, córregos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

TRATORISTA: O Cargo de **TRATORISTA** deverá ser ocupado por pessoas com Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Organização do trabalho; uso correto de instrumentos e equipamentos; habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas; operar tratores para execução de serviços de aração, plantio, colheita, roçados, preparo do solo, construção de açudes, limpezas, construção de canais de irrigação, pulverizações, distribuição de calcário,

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

adubação, correção do solo; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

COVEIRO: O Cargo de **COVEIRO** deverá ser ocupado por pessoas com Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para o sepultamento; auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo para a sepultura; fechar à sepultura recobrimo – a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; executar serviços de sepultamento e construção de túmulo; auxiliar nos serviços de limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas correlatas, conforme a orientação do serviço e orientação superior; bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS:

FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, DENTISTA PSF, MÉDICO-PSF, MÉDICO, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO-PSF, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO.

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Figuras de Linguagem; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: SUS Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde –2002 (revisada; Emenda Constitucional Nº 29/2000; Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS); Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macrofunção e características; Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde; Financiamento da Saúde.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR CARGO/ESPECIALIDADE

FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral- Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

NUTRICIONISTA: Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança; Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso; Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação; Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular; Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete mellitus; dislipidemias; Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais; Dietoterapia das doenças renais; Terapia nutricional enteral e parenteral; ANVISA: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC no 63, de 06/07/2000; Portaria no 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes; Ética e legislação profissional.

DENTISTA – PSF: PATOLOGIA ORAL – Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; Cárie dentária e suas sequelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não-odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. FARMACOLOGIA – Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. DENTÍSTICA – Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo pulpar; Clareamento dental. CIRURGIA – Períodos pré e pós- operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilofacial; Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia; RADIOLOGIA- Princípios gerais de aplicação em odontologia; Conceito e física das radiações; Filmes e métodos de processamento radiográfico; Efeitos biológicos dos RX; Técnicas radiográficas intra e extra-orais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais; Novos métodos em imagenologia odontológica. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA – Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. OCLUSÃO – Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo- mandibulares. ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA – O código de ética odontológico.

MÉDICO-PSF: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática, Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifoide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásico;. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão; Relação médico-paciente; Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso; Pré-natal de baixo risco; Crescimento e desenvolvimento infantil e esquemas básicos vacinal e políticas públicas de saúde.

MÉDICO: Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico; Diagnóstico sindrômico; Interpretação de exames complementares básicos; Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfoma; Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias; Arritmias; Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva congestiva e hipertrófica); Insuficiência cardíaca; Hipertensão arterial; Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca; Doenças da Aorta; Doença arterial periférica; Doença venosa periférica; Asma brônquica; Enfisema pulmonar; Bronquite crônica; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tabagismo; Pneumotórax; Doença pulmonar ocupacional; Doença intersticial pulmonar; Pneumonias; Síndrome de insuficiência respiratória; Tuberculose pulmonar - extra pulmonar, Câncer de pulmão; Trombo embolia pulmonar; Insuficiência respiratória aguda; Avaliação clínica da função renal; Importância clínica do exame simples de urina (EAS); Choque; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Infecções urinárias; Doenças glomerulares; Nefrolitíase (uropatia obstrutiva); Doenças da próstata; Hemorragia digestiva; Doenças do esôfago; Doença úlcero-péptica; Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo; Doença inflamatória intestinal; Má absorção intestinal; Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva; Parasitoses intestinais; Diarreia; Câncer do estômago; Câncer do cólon; Câncer do pâncreas; Pancreatites; Icterícias; Hepatites; Cirroses e suas complicações; Hepatopatia alcoólica; Hepatopatia induzida por drogas; Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática; Tumores hepáticos; Doenças da vesícula e vias biliares; Diabetes mellitus; Diagnóstico diferencial das dislipidemias; Obesidade e desnutrição; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Alcoolismo; Doenças infectoparasitárias; AIDS e suas complicações; Doenças sexualmente transmissíveis; Dengue; Lesões elementares da pele; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Osteoporose; Osteoartrite; Febre reumática; Artrite reumatoide; Vasculites; Lúpus eritematoso sistêmico; Meningoencefalites; Doença de Parkinson; Acidente vascular cerebral.

FARMACÊUTICO: Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Farmacodinâmica - mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração hospitalar: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Farmácia hospitalar: histórico, conceito e objetivos, finalidades, tipologia, estrutura organizacional; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial; Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressuprimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos; Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletrólitos na bioquímica clínica; espectrofotometria; Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia; Bacteriologia -

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

meios de cultura; esterilação; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma; Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoenaios (técnicas); Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais; Urpanalise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia; Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura; Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; método direto; sedimentação; conceituação; Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química; Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose; Uroanalise - exame sumário; Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma.

ENFERMEIRO DO PSF: Ética e Código de Dentologia de Enfermagem; Lei do exercício profissional; Administração do serviço de enfermagem; Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana; Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação; Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério; Planejamento familiar, DST; Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco; Patologias do recém-nascido; Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente; Enfermagem em saúde pública: doenças prevenidas por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia; Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos; Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório; Assistência ao idoso; Assistência de enfermagem em psiquiatria; Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais; Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência; Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço; Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares; Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações; Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados; Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem; terminologia técnica, atribuições dos membros da equipe, saúde da família, programa de atenção básica ampliada (PSF), visita domiciliares, coeficiente e indicadores de saúde utilizados pela saúde pública.

ASSISTENTE SOCIAL: Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Assistência Social; A LOAS e o Serviço Social; SUAS; O Estado e Políticas Públicas; FNAS; Entidades e Organizações de Assistência Social; A profissão e a Lei do Assistente Social; Ética Profissional; Gestão de Projetos Sociais; Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais; Serviços sócias e cidadania; Trajetória histórica da gestão e da proteção social; Políticas Públicas e direitos; Participação social; Modalidades da gestão social; Planejamento social; Rede Social; História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; primeiras contribuições teóricas e principais autores; movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; críticas à reconceituação; e o serviço social na atualidade; Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teóricometodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras; Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

PSICÓLOGO: Relações interpessoais e intergrupais; Processos de subjetivação e clínica; Psicopatologia; Subjetividade, política e exclusão social; Espaço psicossocial; Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança e do adolescente; A adolescência; Abordagem cognitiva, afetiva, linguística e social; Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem; Transtornos de Personalidade; Dependência Química; Gravidez e Maternidade na Adolescência; Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência; Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; O Adolescente e a violência; Drogas lícitas e ilícitas; O poder dos grupos de jovens; Estatuto da Criança e do Adolescente; Projeto ProJovem Adolescente: Contextualização e características gerais do ProJovem Adolescente; Concepção metodológica das ações socioeducativas do ProJovem Adolescente: os coletivos juvenis no ProJovem Adolescente, eixos estruturantes do serviço socioeducativo; Síntese dos Ciclos do ProJovem Adolescente; Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003; Inclusão de "História e Cultura Afro-Brasileira" no Currículo Oficial da Rede de Ensino; Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Declaração dos Direitos Humanos; Técnicas e dinâmicas de grupo.

PARA OS CARGOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF, AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Figuras de Linguagem; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: SUS Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde –2002 (revisada; Emenda Constitucional Nº 29/2000; Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS); Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macrofunção e características; Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde; Financiamento da Saúde.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amidalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascariíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias. Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Higiene dentária; Técnicas auxiliares de odontologia; Preparação do paciente; Instrumentação; Manipulação de materiais e equipamentos; Preparo e isolamento do campo preparatório; Seleção de moldeiras e confecção de modelos; Revelação e montagem de radiografias; Conservação e manutenção dos equipamentos; Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia; Desinfecção e esterilização; Noções de anatomia oral.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Evolução da Enfermagem através da história; Princípios Éticos; Necessidades básicas do ser humano; Interação do homem com o meio ambiente; Agentes patogênicos; Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização; A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspecto biopsicossocial; Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos; Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio); Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação; Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema a Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização,); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Nutrição, e Aleitamento Materno ,Noções elementares referente à Saúde Bucal

PARA OS CARGOS:

ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO.

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Figuras de Linguagem; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

ENGENHEIRO CIVIL: Projetos de obras civis; Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico; Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contêncões. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia; Instalação de Elevadores; Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado; Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio; Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto; Especificação normalizada de materiais e serviços; Propriedades dos materiais de construção civil; Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos; Planejamento e cronograma físico– financeiro: PERT–COM; Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas); Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré–moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados; Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais; Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.); Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.); Obras de Infraestrutura urbana e rural; Estradas e pavimentação rígida e flexível; Terraplenagem; Legislação e Engenharia legal; Legislação Ambiental; Licitações e contratos; Legislação específica para obras de engenharia civil; Vistoria e elaboração de pareceres; Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho; Noções de geoprocessamento; Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos; Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD; Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT; Normalização de serviços.

ADVOGADO: Direito Administrativo: Direito Administrativo e administração pública; Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Poderes e deveres dos administradores públicos; Poder de polícia; Ato administrativo; Contratos administrativos; Resolução normativa do Sistema “S” nº 1102/06; Serviços Públicos; Concessão e permissão de serviços públicos Administração direta e indireta; Responsabilidade civil do Estado; Servidores públicos; Intervenção do Estado na propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no domínio econômico; Controle da Administração Pública; Bens públicos; Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil; Das pessoas naturais e jurídicas; Dos bens; Dos Fatos Jurídicos; Do negócio jurídico, dos atos jurídicos lícitos, dos atos ilícitos; Da prescrição e decadência; Da prova; Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações; Teoria geral dos contratos; Das várias espécies de contrato; Dos atos unilaterais; Dos contratos especiais; Contratos: Disposições gerais; Contratos preliminares; Formação e extinção dos contratos; Distrato; Vícios redibitórios; Evicção; Contratos aleatórios; Cláusula resolutiva; Exceção de contrato não cumprido; Resolução por onerosidade excessiva Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso; Títulos de crédito. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada; Espécies; Estabelecimento; Falência e concordata; Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos; Responsabilidades, direitos e obrigações dos sócios e dos administradores; Sociedade por ações: espécies e características de ações previstas na legislação; Aspectos relacionados ao exercício social e demonstrações financeiras. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual; Princípios gerais, fontes e interpretação

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

do direito processual civil. Jurisdição, ação, processo e atos processuais; Processo de conhecimento; Procedimento ordinário e sumário; Das provas; Sentença e coisa julgada; Execução; Teoria geral da execução, liquidação de sentença, espécies de execução, defesa do executado, suspensão e extinção da execução; Processos nos Tribunais; Ação rescisória, declaração de inconstitucionalidade, uniformização de jurisprudência, recursos; Ação cautelar; Mandado de segurança; Ação popular; Direito do Trabalho: Parte geral: evolução histórica, denominação, conceito, fontes; Do contrato individual de trabalho; Do empregado e empregador; Da remuneração; Da alteração do contrato de trabalho; Da suspensão, interrupção, cessação; Do aviso prévio; Da organização sindical; Do contrato coletivo de trabalho; Das convenções coletivas de trabalho; Direito Processual do Trabalho: Conceito e princípios; Formas de solução de conflitos trabalhistas; Organização da Justiça do Trabalho; Competência; Atos, termos e prazos processuais; Nulidades; Partes, representação e procuradores; Ação trabalhista; Distribuição; Audiência; Resposta do réu; Das provas; Procedimento sumaríssimo; Sentença; Recursos; Procedimentos Especiais; Medidas Cautelares; Dissídios Coletivos; Execução.

MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO, ETC...); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO: Contabilidade geral: Patrimônio ativo, passivo, situação líquida, representação gráfica; Contas: conceito, classificação, funções e teoria personalísticas; Registro dos fatos administrativos: sistemas e métodos de escrituração; Títulos créditos: nota promissória, letra de câmbio, cheque, duplicatas, "warrant" e conhecimento de depósito; Livros de escrituração: obrigatórios e facultativos, fundamentais e auxiliares, cronológicos e sistemáticos; Endosso: aval, fiança, projeto e aceite; Abertura da escrita: firmas individuais e coletivas; Operações usuais do comércio; Balancetes, encerramento de contas; Balanços gerais: demonstração de lucros e perdas, padronização; Noções de contabilidade pública: Conceito, objeto e regime; Campo de aplicação; Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios; Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; Plano de contas da Administração Federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação; Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos; Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Organização administrativa e contábil federal; contas na contabilidade pública: exercício financeiro; orçamento e créditos adicionais; receita pública; dívida pública; depósitos e cauções, movimento de fundos; Licitações: Lei 8.666 de 21/06/93 e modificações; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

PARA OS CARGOS:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE E/OU 1º AO 5º ANO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Figuras de Linguagem; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase. Figuras de sintaxe; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Processos de coordenação e subordinação; Colocação pronominal; Equivalência e transformação de estrutura.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: PROPORCIONALIDADE, JUROS, PORCENTAGENS E MÉDIAS: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte direta e inversamente proporcional; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódica; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica; TEORIA DOS CONJUNTOS: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos; FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial; Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; Equações redutíveis ao 1º e 2º graus; Funções lineares quadráticas e valor absoluto; Funções exponencial e logarítmica; Progressão Geométrica e Progressão Aritmética; Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares; Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo; Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planas; Poliedros, poliedros conexos regulares; Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas; Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos; Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole; Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática; PCN's e orientações curriculares nacionais.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: HISTÓRIA GERAL: A economia da antiguidade oriental; Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações europeias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeus da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequências sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. HISTÓRIA DO BRASIL: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; A crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucano de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consequência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravidão, a crise da monarquia e a proclamação de república; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A República autoritária de 1964 a

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

1985 e chamado Milagre Econômico; A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX, Globalização, meios de comunicação, violência urbana, dominação política no Brasil contemporâneo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: O PLANETA TERRA: Coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências; A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas; A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características; A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar, Principais unidades do relevo submarino, Elementos determinantes da região de um rio, principais bacias hidrográficas do mundo; A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial, estrutura da população, migrações, população urbana e rural, urbanização; ATIVIDADES AGRÍCOLAS: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical, Agricultura moderna nos países desenvolvidos, Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas; Extrativismo vegetal e mineral; AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade industrial, fatores condicionadores das grandes concentrações industriais, Principais tipos de indústria, Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia; A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro, Os domínios morfoclimáticos, as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros, a população brasileira, a urbanização brasileira, Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos; O Nordeste brasileiro.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE; O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar, O Planeta Terra; AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico, Propriedades do Ar, Os Componentes do Ar, A Atmosfera, Pressão Atmosférica, Meteorologia, Poluição da Atmosfera; A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água, Estados físicos da água, A água no meio ambiente, A pressão da água, A água, o homem e o ambiente, A água e a saúde; A CROSTA TERRESTRE: As rochas, O solo; Erosão e queimadas, O solo e a saúde, ECOLOGIA: O que é ecologia, Cadeia alimentar, HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença, Preservação da saúde, ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta, A evolução dos seres vivos, FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus, Reino Monera, Reino Protista (Filo Protozoa), Os Fungos; O REINO DAS PLANTAS: As Algas, Vegetais Inferiores, Vegetais Superiores, Fisiologia Vegetal, Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores; REINO ANIMAL: Animais Inferiores, Vermes Liso-Anelados e animais de corpo mole, ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Repteis; Aves; Mamíferos; ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema, Habitat, Populações e Comunidades, Relações entre os seres vivos, Equilíbrio ecológico, NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia, Funções de Nutrição, Alimentos, Saúde e Alimentação, Anatomia e Fisiologia dos Sistemas, Funções de Relação, Sistema de Sustentação, Sistema Muscular, Os Sentidos, Sistemas de Coordenação e Controle, Sistema Reprodutor e Reprodução Humana, O Corpo: desenvolvimento e maturidade, A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucleicos; Célula: Conceito, Características gerais, Membranas e parede, Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares, Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular, Obtenção e utilização de energia pelas células; Digestão intracelular, Processos de síntese e secreção celular, Reprodução, Tecidos: Conceito - Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso - Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima; As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão, Circulação e transporte, Respiração, Excreção, Sistema de proteção sustentação e locomoção, Sistemas integradores, Reprodução e desenvolvimento ontogenético, Os sentidos; Ecologia: Associação entre os seres vivos, Ecossistemas e seus componentes, Dinâmica populacional, Ciclos biogeoquímicos, Os grandes biomas brasileiros, Fatores de desequilíbrio ecológico; Genética: Conceitos básicos, Heredogramas, Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos, Alelos múltiplos: problema, Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas; Interação gênica: problemas; A herança do sexo: problemas; Determinação do sexo; Linkage e o mapeamento genético; Crossing-over; problemas; Aberração cromossômica; Cariótipo; Fórmulas cromossômicas; Mutações; Genes letais e genes subletais: problemas; Evolução: Origem da vida; Evidências da evolução; Principais teorias da evolução; Mecanismos da evolução; A formação de novas espécies; Evolução dos vertebrados; Evolução do homem; Noções de probabilidade; Noções de genética da população; Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle; Doenças se carência; Taxonomia: Classificação natural e artificial; Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente; Regras de nomenclatura. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais; Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

PROFESSOR DE INGLÊS: Verbo To be (presente/passado); Pronomes, Reflexivos, Relativos, Interrogativos, Demonstrativos, Indefinidos e Possessivos; Adjetivos Possessivos; Artigos; Substantivos: Gênero e Numero; Caso Genitivo; Adjetivos: Noções Gerais; Grau dos Adjetivos; Uso de How Much e How Many; Preposições: In, On, At, By, To, From, With; Tempos Verbais: Simple Present, Simple Past, Simple Future, Present Perfect, Past Perfect; Passado dos Verbos Regulares e Irregulares; Present Continuous, Past Continuous; Futuro Imediato; Tag Questions; Verbos Modais; If Clauses. Voz Ativa e Voz Passiva; Números Cardinais e Ordinais; Formação dos Advérbios.

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: Fases da Educação Física no País; EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função); TREINAMENTO DESPORTIVO E ATIVIDADES FÍSICAS: Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras; PSICOLOGIA DO ESPORTE: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô.

PROFESSOR DE ARTES: FUNDAMENTOS DO ENSINO DA ARTE - O significado da Arte na Educação, A importância da Criação Artística Reconhecida Historicamente (obra de arte) na Educação Escolar; METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE - Tendências Pedagógicas: Tradicional, Escola Nova, Tecnicista e Crítico-Social; HISTÓRIA DA ARTE-EDUCAÇÃO NO BRASIL - Movimento Escolinha de Arte, Educação Artística: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 5692117, Movimento de Arte- Educação, Proposta de Ensino de Arte (nova LDB); LINGUAGENS ARTÍSTICAS - Artes plásticas, Teatro e Música. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE E/OU 1º AO 5º ANO:** Educação Infantil; objetivos, funções básicas e concepção atual; Teorias da Aprendizagem: Piaget e sua Teoria Psicogenética; Vygotsky: a interação social e o desenvolvimento cognitivo; A ação educativa na educação infantil: currículo, planejamento, avaliação, relatórios, reuniões; A organização das atividades no tempo; Aspectos gerais do desenvolvimento infantil; O papel do professor de educação infantil; Fundamentos e metodologias da alfabetização; Relação entre Sociedade e Educação; O educador e o trabalho pedagógico escolar; O significado do “aprender” e do “aprender a aprender”; A escola como organização; Saberes necessários à Educação; Planejamento e Avaliação de ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Organização do trabalho pedagógico; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL: Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem. Relação professor/aluno; Os métodos de ensino; Processo didático pedagógico: planejamento - organização - execução e avaliação da aula; As teorias em educação: Piaget/Vygotsky e Wallon; Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo/Proposta Pedagógica/Plano Escolar/Plano de Ensino; O trabalho coletivo como princípio educativo; Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional; A autonomia e a participação como finalidade da educação - a gestão democrática na escola; A organização e o funcionamento das escolas de Educação infantil e Ensino Fundamental; O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira; Organização curricular interdisciplinar; Legislação e Documentos: LDB/Estatuto da Criança e do Adolescente/Constituição da República Federativa do Brasil/Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE E/OU 1º AO 5º ANO: Conhecimentos Básicos em História: História do Brasil; A colonização Portuguesa: aspectos sociais, econômicos e políticos; A Escravidão Indígena e Africana, Império e República; História do Pernambuco, A população indígena; Geografia: Geografia do Brasil - o território brasileiro - regionalização do espaço brasileiro; Geografia do Pernambuco e seus aspectos socioeconômicos, naturais e regionais do seu território; A leitura do espaço geográfico: paisagem, território e lugar; Ciências: Meio ambiente: água, solo e ar; seres vivos: reinos da natureza; o corpo biológico; Contextualização da Educação: Resgate Histórico; fundamentos filosóficos e sociológicos que embasam a prática do professor; A formação do educador de educação básica; As novas tecnologias de educação; Aspectos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; professor de Educação Fundamental e as Práticas de Ensino na sala de aula: A metodologia e Ensino de Ciências Naturais; A metodologia e Ensino de História e Geografia; A metodologia e Ensino de Língua Portuguesa; A metodologia e Ensino de Matemática; A metodologia e Ensino de Arte; A metodologia e Ensino de Alfabetização; Ensino e aprendizagem e as questões sociais; A influência da família no processo de ensino e aprendizagem; A questão da inclusão; Projeto político pedagógico; Inclusão; As questões lúdicas na educação.

PARA OS CARGOS:

TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DESENHISTA, INSTRUTOR DE MÚSICA, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ARQUIVISTA, ALMOXARIFE FISCAL DE TRIBUTOS.

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

QUESTÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática. Windows. Word. Excel. . Power Point. 6. Conceito de internet e intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Conceitos de proteção e segurança. Noções básicas do funcionamento do Computador. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Hardware e de software. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Contabilidade Pública: Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e suas alterações; Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos; Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos; Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas; Regime de Competência e Regime de Caixa; Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo; Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos; Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens; Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária; Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração; Noções de finanças; Contabilidade Pública: Administração pública, Receita pública, Despesa pública, Prática de escrituração; Orçamento Público: Conceito; Instrumentos Básicos de Planejamento; Princípios Orçamentários; Técnicas de Elaboração Orçamentária; Recursos para execução dos programas: Exercício Financeiro; Créditos Orçamentários; Créditos Adicionais; Descentralização de Créditos. Lei orgânica do Município de Cedro - PE.

TÉCNICO AGRÍCOLA: SOLO: Constituição; Principais propriedades físicas e químicas, Importância da matéria orgânica, Água e solo; FERTILIDADE E ADUBAÇÃO: Elementos essenciais às plantas; Sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas; Corretivos e fertilizantes - finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, Cálculos de misturas; CONSERVAÇÃO DO SOLO: Erosão – efeitos nocivos e controle; Demarcação de curvas de nível; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos; Importância e emprego da drenagem; SEMENTES: Qualidade de uma boa semente; Cuidados com o armazenamento; Testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade; SEMEITEIRAS E VIVEIROS: Técnicas de construção de canteiros; Fumigação de leitos; Produção de mudas – semeadura, repicagem, raleamento e transplântio; Produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas; Técnicas de propagação vegetativa; Enxertia – identificação de tipos e usos; POMARES E HORTAS: Instalação e cuidados com uma horta e pomar; Classificação de pomares e hortas; Poda de plantas frutíferas; PAISAGISMO: Identificação e controle das principais ervas daninhas; Principais tratos culturais em plantas ornamentais; FITOTECNICA: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: Identificação e noções sobre grau de toxicidade, Técnicas de aplicação: cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção; TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO (noções gerais): Agricultura especial – cana-de-açúcar, milho, feijão, macaxeira e batata-doce, hortaliças: tomate, pimentão, alface, repolho, beterraba, cenoura, cebola e coentro; Fruticultura – abacaxi, mamão e banana. ZOOTECNIA ESPECIAL (noções gerais sobre o manejo): apicultura.

DESENHISTA: Desenho básico de projeto: formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas ABNT; Representação de projetos; Projetos de modificação e acréscimos; Elementos básicos do projeto: etapas de projeto, plantas baixa e de situação, fachadas, cortes e detalhes; Noções de topografia; Levantamento arquitetônico e urbanístico; Locação de obras; Tecnologia das construções; Conhecimento dos sistemas AUTOCAD e Corel Draw; Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

INSTRUTOR DE MÚSICA: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Música; Métodos Ativos de educação Musical; A música na Escola Brasileira; História da Música Ocidental (Períodos: Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Sec. XX); Elementos da Música; Forma e Estrutura; Teoria Musical: Notação Musical (Pauta, Claves, Uníssono nas Claves, Valores Positivos e Negativos, Divisão proporcional de valores, Fermata, Linhas de Oitava, Ligaduras, Staccatos, Sinais de alteração, Sinais de Intensidade, Sinais de Acentuação, Palavras de Expressão, Sinais de Repetição, Andamentos, Sinais de Abreviatura, Síncopes, Contratemplos, Quiálteras); Compasso (Espécie de Compasso Simples Alternado, Correspondente e Composto, Unidade de tempo e de Compasso, Acento Métrico); Escalas (Modos, Nome dos Graus, Estrutura, Relativas, Armaduras, Tons Vizinhos e afastados, Graus modais e tonais). Intervalos (Simples e Composto: Classificação, Inversão e modificação); Acordes de 3, 4 e 5 Sons (Classificação, Inversões, Cifragem); Vozes (Extensão, Timbre, Tessitura, Registro); Escala Geral - Numeração das oitavas – Regiões; Transposição Escrita, lida ou oral; Sons (Qualidades, Harmônicos, Série Harmônica); Ornamentos (Apogiatura, Mordente, Arpejo, Grupeto, Floreio, Cadencia, Trinado, Glissando).

RECEPCIONISTA: Funções e /ou atribuições da Recepcionista; Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas); Ética profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico; Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2011

celular, Ligações: Urbanas, Interurbanas – classes de chamadas e tarifas; Discagem: DDD, DDI; Listas telefônicas, Secretária eletrônica, Fax; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório; Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público. Noções de operação de Microcomputadores: Microsoft Office (Windows Word, Excel, Access e PowerPoint) Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Biblioteca: Noções básicas de: Tipos de bibliotecas; Organização funcional; Noções de catalogação, arrumação dos livros nas prateleiras; Tipos de catálogos; Registro de obras (tombamento); Administração de bibliotecas; Noções de arquivo; Regras para arquivamento alfabético de fichas; princípios arquivísticos; estágio de evolução dos arquivos: teoria em três tempos; métodos de arquivamento; Atendimento ao Usuário; Conhecimentos básicos de: Circulação e empréstimo; Levantamentos bibliográficos; Orientação à consulta e pesquisa; Serviço de Referência; Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas); Ética profissional.; Noções básicas de informática: editor de textos, planilha eletrônica e internet.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Protocolo/recepção de documentos; Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos; Noções sobre cadastro e tombamentos de bens patrimoniais; Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais; Relações humanas no trabalho; correspondência oficial; Organização de arquivo; Princípios para atendimento ao público; Noções de informática: Sistema Operacional Windows/2003 e 2007 ou superior; Uso básico da planilha eletrônica Excel/2003 e 2007; Processador de textos Word/2003 e 2007 e Internet.

ARQUIVISTA: A Arquivística e a Arquivologia: origem, evolução, objetos, conceitos, definições, finalidades, terminologia arquivística, relação com outras Ciências; Princípios Arquivísticos: tipos, conceitos, aplicabilidades; Diplomática: origem, evolução, conceitos, finalidades, aplicabilidade Gestão documental: origem, conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo; Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades; Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: processos reprográficos, microfilmagem, digitalização, aplicabilidades; GED e SGBD: definições, gestão, método e descrição, preservação digital, aplicabilidades; Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional; Arranjo em Documentos Arquivísticos: organização, princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais; Arquivos Permanentes: conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de descrição; Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades; Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos: conservação preventiva de documentos, procedimentos e técnicas de restauro, políticas de preservação e conservação de documentos de arquivo; Formação Profissional do Arquivista: Origem e formação de arquivista, Ética profissional; Políticas e Sistemas de Arquivos: Definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais; Arquivos como sistema. Legislação.

ALMOXARIFE: Atribuições do almoxarife; Almoxarifado: operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle e critérios de avaliação de estoques, movimentação de estoques; Noções de Recepção e despacho de documentos; Estocagem de materiais; Recebimento de Materiais: Guarda ordenada quanto à estocagem e identificação dos itens; Controle (guarda e distribuição de material): Estoque Mínimo, Máximo e de Emergência, Calculo de Consumo Médio; Controle de entradas e saídas; Distribuição; Inventários; Documentos de Entrada, Nota Fiscal (tipos de notas fiscais), Nota de Transferência; Registro: Entradas, Saídas (Requerimento e Fatura), Baixas, Fichas de Prateleiras e de estoques, Balancetes do Inventario; Relação Interpessoais e Noções básicas de informática: editor de textos, planilha eletrônica e internet; Noções de arquivo, protocolo e recursos de materiais; Noções básicas de Ética e Cidadania.

FISCAL DE TRIBUTOS: Lei tributária; Fato gerador; Base de cálculo; Alíquota; Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos; Crédito tributário – exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção – isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas; Incidência e não incidência; Bitributação e “BIS IN IDEM”; Parafiscalidade e extrafiscalidade; Normas gerais de direito financeiro e tributário; Tributos e outras receitas municipais; Impostos privativos – imposto predial urbano (IPTU): zona urbana – incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) – incidência, base de cálculo e contribuinte; Impostos partilhados – imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos; Tributos comuns – taxas diversas e contribuição de melhoria; Outras receitas – preços, empréstimos,

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2011

financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo; Autonomia e competência tributária do município; Extinção do crédito tributário; Contribuinte, alíquotas e base de cálculo (cobranças, pagamentos, penalidades e isenções).

PARA O CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR:

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Figuras de Linguagem; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

OPERADOR DE COMPUTADOR: Microinformática, Hardware, Software e Web. Conceitos básicos. Instalação de equipamentos; Conexões e interfaces; Backup; Operação de microcomputadores; Ambientes Windows e Linux; Execução de procedimentos operacionais de rotina utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação; Execução de trabalhos de digitação; Inserção de arquivos de imagens e figuras em documentos; Fundamentos básicos sobre imagens e figuras no que diz respeito aos formatos disponíveis; MSOffice (Word, Excel e Powerpoint) e OpenOffice: conhecimentos, atalhos de teclado e emprego dos recursos; OpenOffice: conhecimentos, atalhos de teclado, internet: conceitos, modalidades e técnicas de acesso, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail e utilização dos recursos.

PARA OS CARGOS:

COZINHEIRO, COPEIRO, VIGIA, ELETRICISTA, MOTORISTA CNH “D”, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA CNH “D”.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos; Ortografia: emprego das letras e dos acentos; Sinônimos e antônimos; Emprego das classes de palavras e suas flexões; Principais regras de concordância e Pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção); Números naturais; Operações (adição, subtração, divisão, multiplicação e potenciação); Sistema de numeração decimal, Sistema monetário brasileiro; Sentença matemática; Frações; Números decimais; Porcentagem; Problemas; Medida de comprimento; Medida de superfície; Medida de volume; Medida de massa; Medida de capacidade e Medida de tempo; Problemas de raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

COZINHEIRO: Noções gerais sobre higiene: a higiene e a saúde; Hábitos de higiene; Noções gerais sobre limpeza e conservação das instalações e remoção e limpeza dos móveis, máquinas e materiais, vidros e instalações sanitárias; Conservação, preparo e manuseio de alimentos; Remoção de lixo e detritos; Noções de segurança e higiene do trabalho; Relacionamento pessoal com as autoridades municipais, com os servidores públicos e com os munícipes.

COPEIRO: Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Diferentes processos de execução; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos; Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de copeiro.

VIGIA: Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de segurança e Noções básicas de vigilância.

Prefeitura Municipal de Cedro (PE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2011

ELETRICISTA: Manutenção preventiva e corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos; Circuitos elétricos; Corrente alternada e eletromagnetismo; Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos, Correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica; Interruptores, Lâmpada Incandescentes de descarga Mista; Instalação de lâmpadas – threeway e four-way; Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc.; Circuitos e tipos de fusíveis; Chave faca com porta fusível; Disjuntores; Características dos disjuntores comuns, mini disjuntores e residual; Simbologia e convenções de instalações elétricas; Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos.

MOTORISTA CNH “D”: Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

MERENDEIRA: Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros.

OPERADOR DE MÁQUINA CNH “D”: Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional - direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos; Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

PARA OS CARGOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, TRATORISTA, COVEIRO

PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral.

MATEMÁTICA: As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens de o conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples e raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e administrativos do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE; Atualidades: Assuntos relevantes nas áreas da: política, economia, sociedade, meio ambiente, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia do Mundo, Brasil, Pernambuco e do Município de Cedro-PE

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Noções de higiene pessoal e do local de trabalho; Manuseio de Produtos de Limpeza e ferramentas de trabalho; Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Uso e cuidado com matérias de limpeza e higiene e defensivos; Desenvolver ainda serviço de coleta de resíduos sólidos e entulhos em geral, limpeza de áreas, podas de árvores, serviço de jardinagem, arborização e adubação; Procedimentos correto para coleta e destinação do lixo; Coleta seletiva do lixo; Procedimentos diários para conservação do meio ambiente; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido; Ética no serviço público.

GARI: Manuseio e cuidados com materiais de limpeza e higiene e defensivos em geral; Prevenção de incêndios e acidentes de trabalho; Varrição de ruas, avenidas, praças etc.; Noção sobre seleção de lixo; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; A execução correta de serviços de varredura de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos; Procedimentos de coleta de resíduos sólidos e entulhos em geral, limpeza de áreas, podas de árvores, serviço de jardinagem, arborização e adubação, coleta de lixo; Conservação e preservação do meio ambiente; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido; Ética no serviço público; Sugestões Bibliográficas: Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

TRATORISTA: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções; Deliberações; Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: trator e implementos e outras máquinas rodoviárias e agrícolas e conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

COVEIRO: Noções de higiene. Uso e cuidados com as ferramentas e equipamentos de seu uso no trabalho; Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Patrimônio público: cuidados gerais; Relações intra e interpessoal; Preparação de covas para sepulturas (Noções básicas de pedreiro); Conhecimentos básicos da função; Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido; Noções de seleção e coleta de lixo; Conservação do meio ambiente; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Ética no serviço público.